

APROVADO EM 05/12/2018



PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
Genaldo de A.
2º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO
Nº 45/2018

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Competente, disponibilize um automóvel modelo Van, adaptado, para cadeirantes e/ou deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA

O automóvel seria utilizado exclusivamente por cadeirantes e/ou deficientes físicos para melhorar o acesso e a locomoção dos usuários para os tratamentos fisioterapêuticos ou para viagens mais longas como, por exemplo, com destino à capital em busca de tratamento médico. O veículo será mantido através dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, e acompanhado pelos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim (SE), 28 de setembro de 2018.


João Batista de Farias Fontes Júnior
Vereador-Autor